

ATENDIMENTO	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

## COMUNICAÇÃO PRÉVIA

(Req. 03D/OBRAS EDIF.)

Exmo. Senhor Presidente da Câma	ara Municipal de Mesão Frio		
1. REQUERENTE			
Identificação do Re	equerente:		
Nome / Designação			
Contribuinte nº	Cartão de Cidadão / Pessoa Coletiva nº		
com morada / sede			
	Freguesia de Concelho de		
Contato Telefónico	E-mail		
na qualidade de:	Proprietário Arrendatário Usufrutuário Outro		
Identificação do Re			
Nome / Designação			
Contribuinte nº	Contribuinte nº Cartão de Cidadão / Pessoa Coletiva nº		
com morada / sede			
Código Postal	Freguesia de Concelho de		
Contato Telefónico	E-mail		
na qualidade de:	Procurador Gerente Outro		
Forma de notificação	: E-mail; Telemóvel; Balcão Único; Via Postal.		
2. OBJETO DO RE	QUERIMENTO		
	artigo 34.º do RJUE, apresentar a V.ª Ex.ª a comunicação prévia relativa à realização da(s rédio(s) abaixo identificado(s), conforme instrução anexa:		
Identificação do(s)	prédio(s):		
Localização:			
Freguesia:			
Inscrição:			
Descrição na CRP			



ATENDIMENTO	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

Operação(s) urbanística(s):		Licenciamento	Legalização
Obras de edificação			
Obras de construção			
Obras de reconstrução			
Obras de alteração			
Obras de ampliação			
Obras de conservação			
Mesão Frio,	de	de	
	Assina	tura,	

### POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Os dados pessoais fornecidos são utilizados e guardados pelo Município de Mesão Frio tendo como única finalidade o tratamento para efeitos de pedido de alvará de obras de edificação / demolição / urbanização, em que todos os trabalhadores do Município de Mesão Frio estão obrigados ao dever de sigilo e que esses dados serão eliminados em todos os suportes eletrónicos quando deixarem de ser necessários para o exercício das referidas atribuições legais.

Esclarece-se que o tratamento dos dados pode implicar a comunicação da sua identidade ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público.

 $Consulte\ a\ nossa\ política\ de\ privacidade\ em\ \underline{https://www.cm-mesaofrio.pt/pages/364}.$ 

Em cumprimento da Lei n.º 67/98, de 26/10 (Lei da Proteção dos Dados Pessoais) e atento ao disposto no Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral da Proteção de Dados), o Município de Mesão Frio carece do consentimento prévio e inequívoco do titular dos dados pessoais dos candidatos para efeitos de apreciação e tramitação das candidaturas apresentadas, pelo que, deverá assinalar no quadro abaixo, o seu consentimento expresso:

	"Autorizo o tratamento e a guarda dos dados pessoais fornecidos para efeitos de pedido de alvará de obras de edificação / demolição / urbanização, bem como a transmissão desses dados
ao serv	vico com competência inspetiva do ministério que diriae, superintende ou tutela o empregador público".



ATENDIMENTO	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

### Instrução do pedido

### Folha com índice de todas as peças da instrução

- A ordem deve ser a que corresponde à da Portaria n.º 71-A/2024, de fevereiro e que a seguir se apresenta;
- Todas as peças que, por falta de adequabilidade, não forem apresentadas não devem constar do índice.

Instrução de acordo com o ponto I e n.º 25 do ponto IV do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro, a saber:

- a) Documentos comprovativos da identificação e legitimidade do requerente e/ou representante constantes do requerimento;
- b) Certidão da descrição do Registo Predial do(s) prédio(s) abrangido(s) pela operação urbanística ou indicação do código de acesso à certidão permanente;
- c) Planta de localização fornecida pela câmara municipal, com indicação precisa da localização da operação urbanística;
- d) Extratos das plantas constituintes dos planos territoriais aplicáveis, com indicação do local da operação urbanística (plantas a obter junto da câmara municipal);
- e) Levantamento topográfico;
- f) Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico;
- g) Memória descritiva e justificativa de acordo com a estrutura constante do n.º 6 do ponto I do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro. No quadro sinótico constante da alínea g) deve ser utilizado o modelo em excel, disponibilizado pela câmara municipal;
- h) Pareceres, autorizações e/ou aprovações das entidades externas cuja consulta seja obrigatória;
- i) Projeto de arquitetura a apresentar nos termos da alínea b) do n.º 17 do presente anexo;
- j) Plantas de cedência, planta de cadastro atual e planta e quadro de transformação fundiária, quando se trate de operação urbanística que contemple cedência de áreas ao domínio público;
- k) Projetos de especialidades, a presentar em função do tipo de obra e executar:
  - 1. Projeto de estabilidade;
  - 2. Relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica:
  - 3. Projeto de instalações elétricas;
  - 4. Projeto de instalação de gás;
  - 5. Projeto de redes de águas e esgotos;
  - 6. Projeto de águas pluviais;
  - 7. Projeto de arranjos exteriores;
  - 8. Projeto de infraestruturas de telecomunicações;
  - 9. Projeto de comportamento térmico;
  - 10. Projeto de instalações eletromecânicas;
  - 11. Projeto de segurança contra incêndios;
  - 12. Projeto de condicionamento acústico;
  - 13. Projeto de AVAC;
  - 14. Projeto de sistemas de gestão técnica centralizada;
- I) Plano de acessibilidades;
- m) Fotografias do imóvel;
- n) Calendarização da execução da obra;
- o) Estimativa do custo total da obra;
- p) Ficha de elementos estatísticos;
- q) Número do alvará, ou do certificado, ou número de outro título habilitante emitido pelo IMPIC, I.P.;
- r) Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de fiscalização de obra e pelo diretor de obra;
- s) Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação de danos emergentes de acidentes de trabalho;
- t) Apólice de seguro de construção, quando exigível;



ATENDIMENTO	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

- u) Declaração dos autores e coordenador dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável;
- v) Termos de responsabilidade subscritos pelos autores do projeto de loteamento, dos projetos das obras de urbanização e do levantamento topográfico;
- w) Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos;
- x) Outros elementos considerados necessários/úteis para a apreciação da pretensão.